



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 13 – Edição 2660

Segunda-feira, 05 de janeiro de 2026

EXTRATO

TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 08 / 2023

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre X Telefônica Brasil S.A.- CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Decorrência: Processo Administrativo nº 54/2023, Dispensa 20/2023.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 08/2023 firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira.

Data de assinatura: 09/12/2025.

Vigência: 14/12/2025 a 13/12/2026.

Valor: R\$ 13.662,60 (Treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Dotação: 01.02.01.126.0014.8007.339040.

TERMO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

SESSÃO LEGISLATIVA 2026

Na sede da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Avenida São Francisco, nº 320, no bairro Primavera, neste Município, tomaram posse os vereadores da nova MESA DIRETORA desta Casa para a Sessão Legislativa do ano de 2026. Após a eleição ocorrida em 9 de dezembro de 2025, nos termos do art. 28 do Regimento Interno da Câmara de Pouso Alegre, com resultado proclamado pelo Presidente Vereador Dr. Edson, ficam declarados empossados a partir de 1º de janeiro de 2026, nos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, os senhores Vereadores Oliveira Altair Amaral, Odair Pereira de Souza, Renato Gavião, Davi de Andrade Leite e Miguel Simião Pereira Junior, respectivamente. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, vai assinado pelos vereadores empossados.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de janeiro de 2026.

Oliveira Altair Amaral
PRESIDENTE DA MESA

Odair Pereira de Souza
1º VICE PRESIDENTE

Davi de Andrade Leite
1º SECRETÁRIO

Renato Gavião
2º VICE PRESIDENTE

Miguel Simião Pereira Junior
2º SECRETÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1/2026

NOMEIA OS SERVIDORES NICHOLAS FERREIRA DA SILVA, MARCOS FERNANDO LUIZ, ALAILA ELEBIAN RIBEIRO LUZ, EDSON MANOEL ALVES E FELIPE CATALDI MOURA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia os servidores Nicholas Ferreira da Silva, Agente Administrativo, matrícula 183, Marcos Fernando Luiz, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, Edson Manoel Alves, Agente Administrativo, matrícula 315, e Felipe Cataldi Moura, Contador, matrícula 753, para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos da conta da Câmara Municipal, no Banco do Brasil, agência nº 0368-9, C/C nº 60.522-0, inclusive pagamentos e transferência de valores.

Art. 2º Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de janeiro de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA

PORTRARIA Nº 2/2026

NOMEIA OS SERVIDORES NICHOLAS FERREIRA DA SILVA, MARCOS FERNANDO LUIZ, EDSON MANOEL ALVES E FELIPE CATALDI MOURA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTRARIA

Art. 1º Nomeia os servidores Nicholas Ferreira da Silva, Agente Administrativo, matrícula 183, Marcos Fernando Luiz, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 105, Edson Manoel Alves, Agente Administrativo, matrícula 315, e Felipe Cataldi Moura, Contador, matrícula 753, para efetuar movimentação financeira utilizando-se de meio eletrônico para acesso a extratos e saldos da conta da Câmara Municipal, no Banco Caixa Econômica Federal, agência nº 147, C/C nº 575277442-6 e C/P 728367365-3, inclusive pagamentos e transferência de valores.

Art. 2º Os acessos serão realizados pelos servidores mencionados no artigo anterior, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de janeiro de 2026.

Oliveira
PRESIDENTE DA MESA